

A Constituição de 46 e a campanha do MDB

Assembleia
Constituinte

“Diálogo, sim; nova Carta, não”, afirma Marco Maciel

BRASILIA (Sucursal) — O presidente da Câmara Federal, deputado Marco Maciel, da Arena de Pernambuco, reiterou, ontem, sua confiança no êxito do diálogo político, afirmando que “devemos aprimorar o itinerário político brasileiro evitando importações de modelos e idéias, nem sempre adequados à nossa realidade e destino histórico”.

“Transplantar experiências do Exterior — salienta Maciel — tem sido, em certas ocasiões, causa responsável de nossas crises institucionais. Se é certo que não podemos ficar impermeáveis a práticas bem fundadas em outras partes do mundo, devemos não esquecer que, em política, como na Medicina, o mero transplante pode provar o fenômeno da rejeição”.

Para o presidente da Câmara, devemos, “pois, buscar o aperfeiçoamento das instituições, no campo político, conforme as nossas características, e apropriadas à afirmação nacional, pela prática democrática, à realização da justiça social e florescimento da liberdade, num clima de ordem e paz”.

Maciel é de opinião que o presidente Geisel, como o mal, Castelo Branco, “por sua formação intelectual e ampla experiência no exercício de diferentes funções da atividade governamental, tem uma percepção mais ampla e mais adequada do fato político e suas múltiplas implicações”.

“Isso — continuou — serve para explicar, inclusive, o empenho com que o presidente da República tem reiteradamente procurado promover o desenvolvimento social e econômico do País, sem afastar-se dos esforços para alcançar o aprimoramento democrático — o chamado desenvolvimento político”.

Referiu-se à busca de “novas formas jurídico-institucionais”, assinalando que o presidente, “apesar da descrença de alguns, já promove as condições para que, em 78, as eleições sejam igualmente realizadas de acordo com o disposto na Constituição e na legislação eleitoral-partidária”.

CONSTITUIÇÃO

Para Maciel, não há necessidade de uma nova Constituição. “Venho insistindo — diz ele — que o aperfeiçoamento democrático não se obtém somente, como alguns pensam, com a feição de novos códigos políticos ou a alteração da legislação eleitoral e partidária. A democracia — acentuou — se realiza, sobretudo, pela sua prática. Inclusive pela periódica renovação dos mandatos eletivos”.

Adiante, o presidente afirma que “constitui aliás, hábito bem brasileiro pensar que os nossos problemas estarão resolvidos simplesmente com a edição de uma norma, sobretudo se constitucional”.

“Esta é a razão pela qual, historicamente, toda vez que se elabora uma constituição, sempre se inserem em seu corpo matérias que não são necessárias, de natureza constitucional. Assim é que, ao lado daquilo que é materialmente constitucional — matérias tais como as relativas à organização política, competência dos poderes, declaração dos direitos individuais), inoculam-se sempre normas que não deveriam ser, senão, objeto de disciplina legal ou regimental. Na atual Constituição, apenas para exemplificar, há dispositivos que dizem respeito à retribuição financeira e regime de acumulação de cargos dos servidores públicos, funcionamento de CPIS no Congresso Nacional etc., que melhor ficariam se tratados em legislação ordinária ou resolução interna do Poder Legislativo”.

“Não vejo a necessidade de uma nova Carta constitucional, de modo especial por dois motivos: primeiro porque a atual Constituição pode ser alterada em quaisquer de seus dispositivos, excetuados apenas aqueles que visem a abolir a Federação e a República. E isto pode ser efetuado sem maiores dificuldades, uma vez que, de acordo com a emenda n. 8, a nova Constituição passou a ser do tipo que os estudiosos do Direito Público chamam de “flexível” — isto é, pode ser modificada com a exigência de quórum pouco qualificado. Vale dizer, no caso atual, a maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional. Em segundo lugar, escolhidos certos dispositivos que não são materiais



Maciel: o poder Constituinte do atual Congresso.

constitucionais a que já aludi e restaurados outros, cuja vigência está temporariamente suspensa pelo AI-5, a Constituição, em sua estrutura básica, atende às atuais exigências de nossa realidade social”.

RADICAIS

Na opinião de Maciel, quanto à possibilidade de que os radicais da Arena e do MDB possam prejudicar a chamada abertura política, “o brasileiro é, reconhecidamente, um povo aberto ao congracamento, à busca de fórmula de síntese”.

Faz, a esse respeito, um relato desde a independência, a fim de justificar seu pensamento, e lembra a definição de um jornalista do Império, Justiniano José da Rocha, sobre o método político vigente no País: “ação, reação e transação”.

“Enquanto permanecermos fiéis a esta forma brasileira de dialética — continua — haverá acordos e compromissos capazes de resolver as crises”.

Depois, sobre sugestões que fariam com vistas às reformas possíveis na Constituição em vigor, afirmou que, “embora favorável ao planejamento e considere deva ele preceder a qualquer ação de Governo, num País das dimensões do Brasil, convém se deixe sempre espaço para que as ações sejam desenvolvidas em função de exigências e peculiaridades locais”.

“Para tanto impõe-se que se fortaleça a competência dos organismos regionais, como a Sudene e Sudam, e dos Estados e municípios”.

Com relação à situação financeira dos Estados e municípios, no quadro do nosso sistema federativo de Governo, diz Maciel que “se tem verificado, ao longo dos anos, uma crescente centralização, na união, das decisões que envolvem a área tributária, resultando daí gradativa redução na capacidade dos Governos estaduais e municipais para a prestação dos serviços públicos essenciais. A propósito, vale destacar que dos quatorze impostos atualmente em vigor, dez são de competência da União, cabendo apenas dois aos Estados e dois aos municípios”.

“Como se sabe, os governos estaduais e municipais vêm tendo suas funções constantemente ampliadas e diversificadas, em consequência do próprio desenvolvimento do País, destacando-se o acelerado processo de urbanização que o acompanha, fazendo surgir crescentes necessidades de despesa”.

Maciel defendeu a realização de “análise avaliativa dos resultados da reforma tributária nacional, realizada há 10 anos”.

Governo atento

BRASILIA (Sucursal) — As atuais críticas à aprovação da convocação da Assembleia Nacional Constituinte na convenção nacional do MDB, segundo fontes bem informadas de Brasília, continuarão restritas à Arena, pelo menos enquanto o Governo avalia os acontecimentos e acompanha o desdobramento da campanha oposicionista. Do resultado dessas análises dependerá a atuação de Francelino Pereira, presidente arenista que até o momento tem coordenado os ataques à decisão do MDB.